

ERRATA

RETIFICA O EDITAL Nº 32/2024 PE 19

Informa a seguinte retificação do EDITAL nº. 32/2024 Pregão eletrônico 19, referente ao processo aquisição de marmitex, para servidores municipais, por um período de 12 (doze) meses, de julho de 2024, marcado para o dia 22 de julho de 2024 as 13:30.

A retificação se faz necessária para corrigir os seguintes itens de habilitação em edital:

8.3 Considerando que se trata de refeições para os profissionais da área da saúde, a empresa vencedora deverá estar localizada em um raio máximo de 15km da empresa vencedora e os endereços de entrega, mediante autorização do setor de regulação do município.

8.4 Os locais poderão ser alterados, acrescidos ou diminuídos, mediante necessidade da Prefeitura (o que será passado previamente para a empresa vencedora do certame). As refeições deverão ser entregues em até 40 minutos após solicitação, descumprindo o prazo será aplicado às sanções constantes neste termo. Lei Federal no. 14.133/2021, em seu artigo 55,

Considerando a manifestação recebida e a necessidade de adequar o edital à realidade do mercado e à praticidade da entrega das refeições, ficam alteradas as seguintes cláusulas:

Cláusula 8.3: Removida

Justificativa:

A alteração do raio máximo de distância visa ampliar a concorrência e permitir a participação de empresas com estrutura e logística adequadas para atender à demanda, mesmo que estejam localizadas em um raio um maior da Prefeitura Municipal.

Cláusula 8.4: Nova redação

As refeições deverão ser entregues em até **60 minutos** após a solicitação. Em casos excepcionais, mediante solicitação da Prefeitura e concordância da empresa vencedora, o prazo de entrega poderá ser estendido para até 90 minutos. O descumprimento do prazo, sem justificativa plausível, implicará na aplicação das sanções constantes neste Termo.

Justificativa:

A alteração do prazo de entrega de 40 minutos para 60 minutos, com a possibilidade de extensão para até 90 minutos em casos excepcionais, visa garantir a qualidade das refeições e a praticidade da entrega, considerando o tempo necessário para o preparo das marmitas e o deslocamento até os locais de entrega, especialmente em horários de pico.

As demais cláusulas e condições do Edital permanecem inalteradas.

Fica aberta a sessão pública para recebimento de novas propostas e impugnações.

Desta forma, fica alterada a data de realização do pregão para o dia 29/07, às 09:30, sem prejuízo aos participantes.

Delta – MG
16 de julho de 2024

Giovanne Nunes Ferreira
Agente de Contratação

